

Pesquisador Voluntário



ONDE TEM **PESQUISA,**  
TEM **DESENVOLVIMENTO.**

XCVI ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES  
VIII MOSTRA ACADÊMICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

## O OLHAR HUMANIZADOR CAXIENSE ÀS MIGRAÇÕES

Autor: Angela Maria lung Lavorati

Orientador: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Suelen da Silva Webber

**OBJETIVO:** O referido estudo aborda a necessidade do Poder Público Municipal promover políticas públicas a fim de adaptar-se à realidade dos fluxos migratórios que impactam as relações sociais, culturais, políticas e econômicas do mundo atual e, em especial, de nosso município por fazer parte da rota migratória

**METODOLOGIA:** A metodologia utilizada foi a investigação de caráter exploratório através da revisão bibliográfica e coleta de dados por meio da observação da realidade. A escolha por essa metodologia deriva do fato de que o objeto de estudo é um fenômeno complexo e está institucionalizado e o referido estudo propõe-se a interferir sobre esse fenômeno. Para isso, utilizamos em especial o referencial teórico de autores como Maiquel Wermuth e Fernanda Bragato.

**RESULTADOS:** O resultado deste estudo é a proposta de criação do Programa de Formação intitulado “O olhar humanizador caxiense aos imigrantes”, o qual seria oferecido aos servidores públicos municipais que atuam diretamente no atendimento ao público, numa proposta de projeto de lei. O projeto já passou pela apresentação no programa Jovem Parlamentar, e teve grande aceitação dos vereadores.

**DISCUSSÕES:** O foco central do projeto de lei foi pensado com base na análise realizada do contexto atual da cidade, de sua estrutura e das dificuldades dos imigrantes em obterem informações e se comunicarem nos setores públicos.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** De acordo com Bobbio, mediante a paz e os direitos humanos, que instauram a perspectiva dos governados e da cidadania como princípios da governança democrática, há o caminho para o reino da não violência. A principal contribuição desse estudo, apesar dos óbices, é a de que há possibilidades de contribuição para a acolhida humanitária e todos, sem nenhuma distinção, são responsáveis por encontrá-las.

### REFERÊNCIAS:

Bobbio, N. **A era dos direitos**. tradução de Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer. Nova ed. Rio de Janeiro, 2004.

Bragato, F. F. **DISCURSOS DESUMANIZANTES E VIOLAÇÃO SELETIVA DE DIREITOS HUMANOS SOB A LÓGICA DA COLONIALIDADE**. vol. 09, nº. 04, Rio de Janeiro, 2016. pp. 1806-1823 DOI: 10.12957/rqi.2016.21291. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/questioiuris/article/view/21291/18872>>. Acesso em: 7 mai. 2018.

Wermuth, M. A. D; Nielsson, J.G. **DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS MIGRATÓRIAS NA CONTEMPORANEIDADE**. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ – Brasil DOI: <http://dx.doi.org/10.17058/barbaroi.v0i47.9566> Barbarói, Santa Cruz do Sul, Edição Especial n.47, p., jan./jun. 2016. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/9566>>. Acesso em 23 abr. 2018.